

29ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 29ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1103738-80.2020.8.26.0100. Executado: RAIMUNDO SOLANJO OLIVEIRA DE SOUZA - DIREITOS AQUISITIVOS SOBRE BEM IMÓVEL - Apartamento com a área de 37,10m² em Cerqueira César. Edifício Baroneza do Arari - Avenida Paulista, nº 1745, São Paulo/SP - Contribuinte nº 010.081.0213-1. Descrição completa na Transcrição nº 3.549 do 13º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 466.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 279.600,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 08/09/2023 às 11h50min, e termina em 13/09/2023 às 11h50min; 2ª Praça começa em 13/09/2023 às 11h51min, e termina em 03/10/2023 às 11h50min. Fica o executado RAIMUNDO SOLANJO OLIVEIRA DE SOUZA, bem como seu cônjuge, se casado for, compromissário vendedor COMERCIO E CONSTRUÇÃO FLAMENGO S.A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 06/06/2022.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

28ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 28ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0014008-71.2003.8.26.0100. Requeridos: CONFITEIRARIA AMERICANA LTDA, VALTER MARTINES, RENATO CARDENALI MARTINES - Casa e terreno com a área total de 168,00m² no Cambuci. Rua Mazzini, nº 424, São Paulo/SP - Contribuinte nº 033.045.0024-3. Descrição completa na Matrícula nº 45.778 do 06º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 499.826,73 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 299.896,03 (60% do valor de avaliação). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/08/2023 às 11h50min, e termina em 31/08/2023 às 11h50min; 2ª Praça começa em 31/08/2023 às 11h51min, e termina em 21/09/2023 às 11h50min. Ficom os requeridos CONFITEIRARIA AMERICANA LTDA, VALTER MARTINES, RENATO CARDENALI MARTINES, bem como seu cônjuge, se casados forem, coproprietária ELZA MARIA CARDENALI MARTINES e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 08/01/2018.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

25ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 25ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1007908-24.2019.8.26.0100. Executado: JEAN PAUL SEELMANN - Apartamento com área privativa de 256,35m² em Cerqueira César/SP. Rua Rio Preto, nº 56, São Paulo/SP - Contribuinte nº 014.025.0090-4. Descrição completa na Matrícula nº 11.407 do 13º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 5.188.943,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 3.113.365,80 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 18/08/2023 às 13h10min, e termina em 23/08/2023 às 13h10min; 2ª Praça começa em 23/08/2023 às 13h11min, e termina em 12/09/2023 às 13h10min. Fica o executado JEAN PAUL SEELMANN, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o credor tributário MUNICIPIO DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 07/06/2019.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO dos executados MARIA DO SOCORRO AGUIAR DA SILVA (RG. nº 10.811.062. CPF. nº 099.674.938-10), e seu marido ANTONIO JOSÉ DA SILVA (RG. nº 8.880.147. CPF. nº 279.168.478-68), ESTILO DE DEGUSTAR RESTAURANTE LTDA EPP (CNPJ. nº 07.747.339/0001-03), NELSON LOPES (RG. nº 3.524.336. CPF. nº 129.241.568-15), ADRIANA CLAUDIA PIRES DA SILVA (RG. nº 19.879.903-2. CPF. nº 171.416.048-39), e seu marido DANIEL AURELIO LOPES (RG. nº 27.072.384-5. CPF. nº 223.066.158-29), ZILDA ANGELA CAMPEZZI BERTON (RG. nº 11.622.997. CPF. nº 021.398.828-30), seu marido BENJAMIN BERTON (RG. nº 4.290.006-2. CPF. nº 027.219.968-00), e AUTO POSTO RAGUSA LTDA (CNPJ. nº 18.574.604/0001-07), A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS, e demais interessados, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, movida pela RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. (CNPJ. nº 33.453.598/0001-23). PROCESSO 1007842-40.2017.8.26.0609. O Doutor NELSON RICARDO CASALLEIRO, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Taboão da Serra/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ARGONETWORK LEILÕES, pelo Leiloeiro PHILLIPS SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: **BEM: Imóvel: Um galpão com características comerciais, e seu respectivo lote nº 22 da quadra nº 01, no loteamento denominado Jardim Mutirão, nesta cidade de Osasco - São Paulo, medindo 28,80m, em curva na confluinte da Avenida Luiz Rink com a Avenida das Esmeraldas, 8,00m, de frente para a Av. Luiz Rink, 17,00m, de frente para a Av. das Esmeraldas, 25,00m, do lado que confina com o lote nº 21, nos fundos, mede 1,65m onde confina com parte do lote nº 23, encerrando a área de 261,00m². Matrícula 28.354 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco/SP. Contribuinte: 23222-14-62-0162-00-000-01. Consta conforme R.7, da citada matrícula, que os proprietários hipotecaram o imóvel em favor da Raizen Combustíveis S.A (CNPJ. nº 33.453.598/0001-23); conforme Av.8, penhora nos autos nº 1013980-44.2017.8.26.0020, ação de execução, movida por Raizen Combustíveis S.A, em tramite na 1ª Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do O'SP, conforme Av.09, registro da penhora exequenda, conforme Av.10 penhora nos autos nº 1013997-50.2021.8.26.0405, ação de execução, movida por Raizen Combustíveis S.A, em tramite na 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Osasco/SP, e conforme Av.11, penhora nos autos nº 1029916-21.2017.8.26.0405, ação de execução, movida por Raizen Combustíveis S.A, em tramite na 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Osasco/SP; AVALIAÇÃO: R\$770.000,00 - Setembro/2022; AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$801.161,50 - Junho/2023; DÉBITO EXEQUENDO - fls.313/316: R\$2.474.781,88 (28/01/2019); DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: R\$16.081,44 até 23/06/2023; DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 07 de Agosto de 2023, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 10 de Agosto de 2023, às 15:00 horas, e para eventual segundo leilão, que seguirá-se sem interrupção, encerrando no dia 31 de Agosto de 2023, às 15:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação (1º leilão). No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. PAGAMENTO PARCELADO - O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. gerada no <https://portaldecasas.issp.us.br/portaldecasas/login.jsp>, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção Minha Conta do Portal Argonetwork Leilões. DÉBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos decorrentes de condomínio que não venham a ser satisfeitos com o produto da arrematação do imóvel serão de responsabilidade do arrematante, na qualidade de adquirente da unidade, nos termos do (Art. 1.345, do CC). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado, o bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, caput, § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplência, toda informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no endereço, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: contato@argonetworkleiloes.com.br ou omella@argonet.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando os executados, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (Art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009010-73.2022.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) THIAGO PINA MARQUES, CPF 38933092846 e Natalia Pina Marques, CPF 43737535809, que lhes foram proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Maria Forlivese Rosén, alegando em síntese: objetivando a rescisão da locação do imóvel sito à Rua Francisco da Boaventura, nº 35, casa nº 1 Frente, Parque São Domingos, Capital-SP, decretando o despejo e condenando-os ao pagamento dos aluguéis em atraso e demais encargos, bem como às custas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006521-89.2022.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jacaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc. Faz saber que EDEMILSON BRAULIO DE MELO JUNIOR vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADO o executado GLAUCO PAULO DE CARVALHO, CPF nº 185.629.898-19, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R\$ 303.885,90 (Nov/22). Expece-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescido de custas em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescido de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacaré, aos 17 de julho de 2023.

05ª Vara Cível. EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos do INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA, PROCESSO Nº 0007370-61.2021.8.26.0562. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo e Cartório tramita o Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica, Processo nº 0007370-61.2021.8.26.0562, movida por SANTINO COMERCIAL DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO LTDA (CNPJ: 06.113.036/0001-68), em desfavor de ELI ALVES DE LIMA (CPF: 085.450.928-30) e Outros, que tem por objeto o pagamento do débito. E o presente é para CITAR ELI ALVES DE LIMA (CPF: 085.450.928-30), ora em local incerto e não sabido, a fim de que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, com prazo 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei, ficando citados os eventuais réus em lugar incerto e desconhecido, bem como advertidos que após o transcurso do prazo de 20 (vinte) dias, passará a correr o prazo de 15 (quinze) dias (CPC, 219), para que o requerido, querendo, apresente defesa, sob as penas da revelia. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Santos, 3 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020296-77.2020.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ESPÓLIO DE ROSANGELA MENDES BAIÁ, CNPJ 11.090.154/0001-38, representado por ARLINDO MENDES BAIÁ JUNIOR, CPF 158.532.998-32, que lhe foi proposta uma ação de usucapião extraordinária de bem móvel por parte de Caroline Verre, alegando, em síntese, exercer a posse mansa, pacífica e ininterrupta do automóvel VW/VOYAGE1.6, ano 2010, modelo 2011, cor preta, placa EVR8309, RENAVAM/00316534633 desde o ano de 2014 e ser o requerido responsável pelo arrendamento do veículo junto a instituição requerida. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 13 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1086175-39.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Edna Kyoko Kano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RODRIGO RIBEIRO DA FONSECA CONSULTORIA TRIBUTÁRIA ME, CNPJ 24025779000163, com endereço à Rua Domingos Galletieri Blotta, 357, Vila Campo Grande, CEP 04455-360, São Paulo - SP, com endereço à Rua Domingos Galletieri Blotta, 357, Vila Campo Grande, CEP 04455-360, São Paulo - SP, que foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de SILVANI AVELINO DEL BELLO, alegando em síntese: contrato de prestação de serviços. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de julho de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 12ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1035238-88.2022.8.26.0100. Executados: CONSTRUTORA ERP LTDA, EVERTON REIS DE PAULA, EDERSON REIS DE PAULA. Apartamento nº 11, do Bloco 01, Condomínio "Recreio Cachoeira", situado na Rua Terra, nº 219, do loteamento "Recreio Cachoeira", no Distrito, Município e Comarca de Barueri/SP. Rua Terra, nº219, Barueri/SP - Contribuinte nº 24453.42.26.0517.01.003-1. Descrição completa na Matrícula nº 143.887 do 1º CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 355.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 213.000,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 08/09/2023 às 13h10min, e termina em 13/09/2023 às 13h10min; 2ª Praça começa em 13/09/2023 às 13h11min, e termina em 03/10/2023 às 13h10min.Ficom os executados CONSTRUTORA ERP LTDA, EVERTON REIS DE PAULA, EDERSON REIS DE PAULA, bem como seu cônjuge, se casados forem, bem como os credores BANCO ABC BRASIL S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 17/11/2022.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000555-35.2022.8.26.0361. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS EDUARDO XAVIER BRITO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Carlos Alexandre Correa (CPF: 313.256.928-32), que por parte do Banco Bradesco S/A, processa-se o presente incidente de descondição da personalidade jurídica apresentado em desfavor de Clínica Vildadonto Odontologia Moderna Ltda (CNPJ: 17.901.178/0001-06), suspendendo-se o andamento da execução no tocante a pessoa sobre a qual versa o prente incidente, até o seu julgamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que apresente resposta no prazo de 15 dias, conforme prevê o artigo 135 do CPC, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 20 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1061231-44.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE BATISTA ALVES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA LETICE BRIGIDO, Brasileira, União Estável, Empresária, RG 54489697X, CPF 020.292.923-03, que foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando o veículo MARCA: VOLKSWAGEN - MODELO: VOYAGE TRENDLINE G6 1.6 8V FLEX - COR: CINZA - ANO/MOD: 2017/2018 CHASSI: 9BWB45U0J7012282 - PLACA: PZR 4319 - RENAVAM: 01120230834, alienado fiduciariamente. Apreendido o bem e estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, pagar o débito de R\$ 10.376,02(10/2019), sob pena de consolidar se a propriedade e a posse plena do bem no patrimônio do autor (art. 3º, § 1º do Dec. lei 911/69, alterado pela Lei 10.931/04). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de maio de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016838-40.2020.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Roselino Biagi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RESERVA RIBEIRAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 14.741.385/0001-52, que por este Juízo, tramita de uma ação de Procedimento Comum Cível - Ação Pauliana, movida por Osmani Participações Ltda, alegando em síntese: que firmou com os requeridos o Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Bens Imóveis, firmado com o requerido, juntamente com JOSE WALDEMAR GABRIEL e MFT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, em 30/06/2014, tendo como objeto os imóveis de propriedade do requerente, objeto das matrículas 89.478, 5.760, 37.872, 5.875, 44.729, 5.746 e 102.248, todos registrados perante o 2º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP. Pleiteia o reconhecimento de alegada fraude e a desconstituição do negócio jurídico realizado entre os réus. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 12 de junho de 2023.

EDITAL DE CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS RELATIVO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ALPHA NOIVAS E MODAS LTDA., (CNPJ/MF Nº 43.198.571/0001-95), ATELIER KC LTDA. (CNPJ/MF Nº 32.391.375/0001-16), CASTELO BRANCO CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ/MF Nº 47.680.657/0001-00), CENTER DEBUTANTES LTDA. (CNPJ/MF Nº 31.164.335/0001-79), EBTV EMPRESA BRASILEIRA DE TECIDOS E VESTIDOS LTDA. (CNPJ/MF Nº 19.550.959/0001-29), J F MODAS LTDA. (CNPJ/MF Nº 51.489.300/0001-17), OFICINA DE COSTURA MODA UM LTDA. (CNPJ/MF Nº 55.069.256/0001-47), ROCA CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ/MF Nº 50.664.176/0001-16), SANTA SCARPA CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA. (CNPJ/MF Nº 23.026.916/0001-16), STILO 92 MODAS LTDA. (CNPJ/MF Nº 55.450.522/0001-87), - PROCESSO Nº 1092381-06.2020.8.26.0100.
 Através do presente, nos termos da Clausula 12.8.1 do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, juntado às fls. 8.620/8.646, ficam identificados todos os credores de ALPHA NOIVAS E MODAS LTDA., (CNPJ/MF Nº 43.198.571/0001-95), ATELIER KC LTDA. (CNPJ/MF Nº 32.391.375/0001-16), CASTELO BRANCO CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ/MF Nº 47.680.657/0001-00), CENTER DEBUTANTES LTDA. (CNPJ/MF Nº 31.164.335/0001-79), EBTV EMPRESA BRASILEIRA DE TECIDOS E VESTIDOS LTDA. (CNPJ/MF Nº 19.550.959/0001-29), J F MODAS LTDA. (CNPJ/MF Nº 51.489.300/0001-17), OFICINA DE COSTURA MODA UM LTDA. (CNPJ/MF Nº 55.069.256/0001-47), ROCA CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ/MF Nº 50.664.176/ 0001-16), SANTA SCARPA CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA. (CNPJ/MF Nº 23.026.916/0001-16), STILO 92 MODAS LTDA. (CNPJ/MF Nº 55.450.522/0001-87) - (PROCESSO Nº 1092381-06. 2020.8.26.0100)para fornecerem via carta registrada, enviada ao endereço da sede das Recuperandas, seus dados bancários para fim de pagamento das parcelas em, no máximo, 30 (trinta) dias corridos antes do pagamento da parcela, ou por meio envio de e-mail ao endereço eletrônico: financeiro@novanovia.com.br, caso contrário, tal recurso ficará disponibilizado em tesouraria da empresa através de cheque nominal ao credor para retirada por pessoa qualificada para tal junto aos autos. Os pagamentos que não forem realizados em razão de os credores não terem informado suas contas bancárias não serão considerados como descumprimento deste Plano de Recuperação Judicial. Não haverá incidência de juros ou encargos moratórios se os pagamentos não tiverem sido realizados em razão de os credores não terem informado, com no mínimo 30 (trinta) dias corridos de antecedência do vencimento, suas contas bancárias. Tais valores ficarão disponíveis em tesouraria das Recuperandas, até que o mesmo regularize sua situação. São Paulo, _de agosto de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005906-08.2023.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE CARLOS NIETROVICHE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LILIAN TAVARES DA SILVA, CPF 404.921.236-40, que por este Edital, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA... Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$16.64,52, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 10 de julho de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE RIBEIRÃO PIRES. Processo: nº 1000237-54.2023.8.26.0505. Requerido: ESPÓLIO DE MILTON DOS SANTOS - Chácara c/ área de terreno de 1.275m² em Ribeirão Pires. Rua Ana Bela, nº 20, Rio Grande da Serra/SP - Contribuinte nº 4336364300282000001. Descrição completa na Matrícula nº 32.080 do 1º CRI de Ribeirão Pires/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 171.826,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 128.871,00 (75,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 26/09/2023 às 10h20min, e termina em 29/09/2023 às 10h20min; 2ª Praça começa em 29/09/2023 às 10h21min, e termina em 19/10/2023 às 10h20min.Fica o requerido ESPÓLIO DE MILTON DOS SANTOS, bem como seu cônjuge, se casado for, coproprietário(a) MILTON DOS SANTOS FILHO, MARINEI MAGOÇO CAROTENUTO, SANDRA REGIÑA DOS SANTOS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados(a)(s) para a intimação pessoal.

zuk PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

PROCESSO Nº 1113153-19.2022.8.26.0100 - EDITAL DE INTERDIÇÃO - FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por r. sentença proferida em 21/03/2023, foi decretada a Interdição de Lygia Audi Cateb, brasileira, casada, nascida aos 19/01/1936, portadora da cédula de identidade RG. nº 2.319.898-9-SSP/ SP e inscrita no CPF/MF sob nº 104.412.218-82, nomeado curador M. A. C., portador da cédula de identidade RG. nº 7.476.403-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 093.148.348-40, pelo fato da interditada apresentar Demência Frontotemporal (F02.0 ou G31.0 pela CID-10), sendo incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, de natureza patrimonial e negocial. Nos termos e para os fins do disposto no artigo 755, § 3º do CPC, expede-se o presente edital, que será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1000503-63.2020.8.26.0176. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Fomento de Energia Elétrica. Requerente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Requerido: Vera Lucia Ferreira Costa. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000503-63.2020.8.26.0176. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). Luís Antonio Nocito Echevarria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VERA LUCIA FERREIRA COSTA, Brasileira, CPF 254.449.708-48, com endereço à Rua da Bencao, 512, casa 01, Jardim Vitória, CEP 06810-781, Embu das Artes - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., alegando em síntese: lhe ajuzou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 87.865,73 (janeiro de 2020), decorrente da relação de fornecimento de energia elétrica (Instalação 89375297 e Cliente 15598661). Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 14 de julho de 2023.

5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mauá/SP megaleilões EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação dos executados DONA CLARA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.803.196/0001-58; e RODOLFO BODNARUK, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.406.858-23; bem como seu cônjuge, SOLANGE REGINA RUFINO BODNARUK, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.672.838-44; e dos coproprietários da matrícula 52.554: MARIA TRAMONTINA OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 166.801.418-18; e seu marido ADRIANO CASIMIRO OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.377.058-91; e também coproprietários da matrícula 57.491: LUIZ BODNARUK, inscrito no CPF/MF sob o nº 781.742.108-06; e sua mulher LIBERTY TURTERA BODNARUK, inscrito no CPF/MF sob o nº 165.744.478-36; STEFAN BODNARUK, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.846.306-25; e sua cônjuge, se casado for, O Dr. Rodrigo Soares, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mauá/SP, na forma da Lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem móvel, vem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por ITAU UNIBANCO S/A em face de DONA CLARA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA e outro - Processo nº 1002131-56.2020.8.26.0348 - Controle nº 215/2020, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro www.megalileos.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megalileos.com.br. Semo esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megalileos.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 14/08/2023 às 14:00 h e se encerrará dia 17/08/2023 às 14:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação, não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 17/08/2023 às 14:01 h e se encerrará no dia 06/09/2023 às 14:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUZIR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megalileos.com.br. DA PREFERÊNCIA - Nos termos do artigo 843, §§ 1º e 2º, do CPC, os coproprietários alheios a execução terão a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. DOS DEBITOS Eventuais ônus sobre o imóvel cominado por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão cobrados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput", e parágrafo único, do R.R., bem como os débitos de condomínio (proprietar) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo respectivo, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalileos.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, à aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo ser analisada pelo MM. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplente autoriza o pedido a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalileos.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01: PARTE IDEAL (12,5%) DA MATRÍCULA Nº 52.554 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DO GUARUJÁ/SP - IMÓVEL: Lote 4 da quadra 35, do loteamento denominado Vila Lygia, situado nesta cidade, município e comarca de Guarujá, medindo 10,00m de frente para a Rua Augusto Simões, por 23,00m da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 10,00m, encerrando a área de 290,00m2, confrontando de um lado com o lote 5, de outro com o lote 3 e nos fundos com o lote 16. Consta na Av.01 desta matrícula que a Antiga Rua 14, atualmente denominada Rua José Fernandes Junior. Consta na Av.02 desta matrícula que foi constituída residência e edícula com área total de 115,73 metros quadrados, as quais requeira o nº 327 da RUA JOSÉ FERNANDES JUNIOR. Consta na Av.06 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 00086795420118260082, em trâmite na 2ª Vara de Botulva/SP, requerida por ITAU UNIBANCO S/A contra LUIZ BODNARUK, foi penhorado 12,5% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Consta na Av.07 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 10107106120188260348, em trâmite na 5ª Vara Cível de Mauá/SP, requerida por ITAU UNIBANCO S/A contra RODOLFO BODNARUK, foi penhorado 6,25% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Consta na Av.10 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1002748-50.2019.8.26.0348, em trâmite na 4ª Vara Cível de Mauá/SP, requerida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A contra RODOLFO BODNARUK, foi penhorado 12,50% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Contribuinte nº 2.020.005.000 (Conf.F.03). Consta no site da Prefeitura do Guarujá/SP débitos tributários no valor de R\$ 24.726,40 (07/07/2023). Avaliação da Parte Ideal deste lote: R\$ 29.125,00 (vinte e nove mil, cento e vinte e cinco reais) para abril de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJSP. LOTE 02: PARTE IDEAL (16,6%) DA MATRÍCULA Nº 57.491 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DO GUARUJÁ/SP - IMÓVEL: Lote nº 01 da Quadra 25, do loteamento Baileirão Guarujá, situado na Praia da Enseada, nesta cidade, município e comarca de Guarujá/SP medindo 14,40m de frente para a Avenida Atlântica, por 23,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos 14,40m, encerrando a área de 276,00m2, confrontando de um lado com o lote 02, de outro com terreno da Prefeitura Municipal de Guarujá, e nos fundos com o lote 03. Consta na Av.02 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 00086795420118260082, em trâmite na 2ª Vara de Botulva/SP, requerida por ITAU UNIBANCO S/A contra LUIZ BODNARUK, foi penhorado 16,666% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Consta na Av.03 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 10107106120188260348, em trâmite na 5ª Vara Cível de Mauá/SP, requerida por ITAU UNIBANCO S/A contra RODOLFO BODNARUK, foi penhorado 8,33% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Consta na Av.15 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1002748-50.2019.8.26.0348, em trâmite na 4ª Vara Cível de Mauá/SP, requerida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A contra RODOLFO BODNARUK, foi penhorado 16 do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Contribuinte nº 3.030.004.000 (Conf.F.287). Consta no site da Prefeitura do Guarujá/SP que não há débitos tributários sobre o imóvel (05/04/2023). Avaliação deste lote: R\$ 36.520,00 (trinta e seis mil, quinhentos e vinte reais) para abril de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJSP. Consta penhora no rosto dos autos sobre eventuais créditos do processo nº 10107106120188260348, em trâmite na 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mauá/SP, Mauá, 25 de julho de 2023. Dr. Rodrigo Soares - Juiz de Direito.

Processo Digital nº: 0006731-58.2023.8.26.0405. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Seguro. Exequente: Sul America Cia de Seguro Saude. Executado: Alphaplate & Pre Impressão Com. de Equip. Graficos Ltda Epp. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006731-58.2023.8.26.0405. A MM. Juiza de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). CAMILE DE LIMA E SILVA BONILHA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALPHAPLATE & PRE IMPRESSÃO COM. DE EQUIP. GRAFICOS LTDA EPP, CNPJ 09.093.549/0001-42, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sul América Cia de Seguro Saúde. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 17.764,31, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 17 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1020466-26.2017.8.26.0576. Classe: Assunto: Monitória - Cheque. Requerente: Open Cash Factoring e Fomento Comercial Ltda. Requerido: Eder Carlos da Costa Santos e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020466-26.2017.8.26.0576. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). GARLINGTON RESENDE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MANDABELLA COMERCIO DE SUVERNIREES E COSMETICOS LTDA - ME, CNPJ 17.553.514/0001-77, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Open Cash Factoring e Fomento Comercial Ltda, alegando em síntese ser credora da quantia de R\$ 72.738,69 (setenta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), referente aos cheques nºs 930, 929, 1015, 1018, 1029, 1030, 1050, 1049, 1058, 1057, 1047, 1056, 1046 e 1060, todos da conta nº 43754-5, agência nº 9171, do Banco Itaú Unibanco S/A. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento do débito e de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou ofereça embargos, sob pena de constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial convertendo-se o mandato inicial em mandato executivo. Caso não o faça, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 26 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1008892-68.2019.8.26.0565. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA - IMT. Requerido: Nadir Fernandes. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008892-68.2019.8.26.0565. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Érika Ricci, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Nadir Fernandes (CPF. 114.009.728-84), que Instituto Mauá de Tecnologia lhe ajuzou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 28.790,58 (março de 2021), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 27 de julho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0020215-85.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Esbulho / Turbação / Ameaça. Exequente: Michel David Moreno e outro. Executado: Zinamar Franklin Martins ME. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0020215-85.2023.8.26.0100. A Dra. Laura de Mattos Almeida, Juiza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Zinamar Franklin Martins ME, que a ação de Reintegração de Posse, ajuizada por BMC Hyundai S/A, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 38.902,15 (maio de 2023), referente aos honorários advocatícios, tendo como exequente Michel David Moreno e Eduardo José de Andrade. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandato de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1100344-65.2020.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Ophicina do Jeans Eireli e outro. 9ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. 9º Ofício Cível. Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo nº 1100344-65.2020.8.26.0100. O Dr. Rodrigo Galvão Medina, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Ophicina do Jeans Eireli (CNPJ, 30.399.308/0001-12) e Albei Vicente Sampaio (CPF. 276.193.568-35), que Banco Bradesco S/A lhes ajuzou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 481.397,21 (dezembro de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Capital de Giro nº 012.642.244. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a parte honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custos e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 18,39, R\$ 40,00, R\$ 80,24, R\$ 183,04 e R\$ 26.135,12. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 09/07/2023.

1ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente/SP. 1º Ofício Cível. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0003341-07.2023.8.26.0009. A Dra. Fabiana Pereira Ragazzi, Juiza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP, Faz Saber a Estopas São Judas Tadeu Ltda (CNPJ, 61.193.306/0001-04), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 22.449,17 (maio de 2023). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandato de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 04/07/2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0003864-34.2023.8.26.0004. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Alienação Fiduciária. Exequente: Michel David Moreno e outro. Executado: R. Alves Freitas Construtora Eireli - Epp. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003864-34.2023.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCI FAIBICHEN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) R. ALVES FREITAS CONSTRUTORA EIRELI - EPP que por este Juízo, tramita CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, movida por MICHEL DAVID MORENO E OUTRO. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 40.954,51 (abril de 2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e §§, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do art. 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006250-14.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIBEL BELLAS GUERREIRO COLARES, Brasileiro, CPF 034.618.578-58 e HIRTO EVANGELISTA COLARES, CPF 764.302.948-20 que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital se pronuncie sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Colares Administradora de Imóveis e Condomínios Ltda (CNPJ. 04.322.987/0001-11) e requeira as provas cabíveis, nos termos do art. 135 do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de junho de 2023.

1ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente/SP. 1º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1002720-03.2017.8.26.0009. A Dra. Fabiana Pereira Ragazzi, Juiza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP, Faz Saber a André Luiz Lopes (CPF. 282.176.808-76) e Ariane Michele de Sousa Lopes (CPF. 307.059.188-40), que Banco Sofisa S/A lhes ajuzou ação de Produção Antecipada de Provas, objetivando: a) requisição via sistema INFOJUD das Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) dos requeridos, com referência aos anos de 2014, 2015, 2016, 2017, para que se apure se realmente aquela alienação imobiliária foi informada ao fisco em 2016 e se a requerida Patrícia Bernardinelli Cecere possuía receita suficiente para adquirir o imóvel da Rua Ely Lopes de Souza, 87, Jd. Nova Indaiá, Indaiatuba, SP; b) requisição via BACENJUD dos extratos bancários dos requeridos dos anos de 2014, 2015, 2016, 2017, a fim de que se apure se a requerida Patrícia possuía recursos para adquirir o imóvel, bem como, quando da venda em novembro de 2016 se de fato houve pagamento na conta bancária da requerida e qual foi a destinação destes recursos; c) explicação pelos requeridos acerca da forma de pagamento daquela suposta compra e venda do referido apartamento, incluindo os respectivos comprovantes que possuem; e d) prova pela requerida Patrícia desde quando supostamente pagaria pessoalmente as despesas de IPTU, água e luz, trazendo aos autos os comprovantes mais antigos que possuir. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 04/07/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1004132-86.2017.8.26.0358. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Propriedade Fiduciária. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Euclides Marques Viana Filho. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004132-86.2017.8.26.0358. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). VINICIUS NUNES ABBUD, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EUCLIDES MARQUES VIANA FILHO, Brasileiro, CPF 424.921.118-57, com endereço à Rua Minas Gerais, 151, Centro, CEP 15140-000, Balsamo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ 15.394,15, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC); bem como sua intimação, quanto à penhora de valores efetivada através do sistema SISBAJUD, ficando advertido(a) de que poderá ocorrer impugnação no prazo de 15 (quinze) dias úteis (artigos 513, caput e 917, § 1º do CPC). O prazo fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 19 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0016972-41.2011.8.26.0008**. Classe: Assunto: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária. Requerente: BV Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento. Requerido: Ana Maria Lopes da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016972-41.2011.8.26.0008. A MMa. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatupé, Estado de São Paulo, Dra. Fernanda Yamakado Nara, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos herdeiros Agnaldo Lúcio da Silva, Eduardo, Solange, Claudinei, Patrícia e Thiago, que foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de BV Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento, em face de Ana Maria Lopes da Silva, falecida em 15/12/2016, visando a retomada do veículo marca/modelo PEUGEOT/206 SELECTION, cor cinza, ano 2002/2003, placa DIS8727, CHASSI: 9362A7LZ93W028017, apreendido em 13/10/2011, haja vista o inadimplemento da Cédula de Crédito nº 229011610. Encontrando-se os herdeiros da requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 dias, pague a integralidade da dívida pendente, podendo, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, ambos a fluir após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1060779-97.2020.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Jorge Luiz Coelho. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1060779-97.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). JESSICA DE PAULA COSTA MARCELINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Jorge Luiz Coelho (CPF. 032.762.699-29), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 422.745,65 (maio de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário sob nº 1169698. Estando o executado em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de julho de 2023.

1ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente/SP. 1º Ofício Cível. Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo nº **1008508-95.2017.8.26.0009**. A Dra. Fabiana Pereira Ragazzi, Juíza, de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP, Faz Saber a Vanda Barbosa Ferreira (CPF. 033.516.478-16), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 148.167,60 (março de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 9878099. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 2.464,82. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 23/06/2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S). QUANTO A PENHORA SOBRE VALORES – SISBAJUD. Processo Digital nº: **4000569-64.2013.8.26.0005**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Escola de Educação Infantil Fazendinha Tia Ana, na pessoa do seu repr legal e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4000569-64.2013.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Comarca da Capital, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIANA HORTA GREENHALGH, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARCELO DOS SANTOS, CPF: 037.962.028-61, RG: 12313184 que nos autos da ação supra, que lhe move Banco Bradesco S/A foi bloqueado o valor de R\$ 44.115,48 por meio do sistema Sisbajud, conforme extrato disponibilizados nos autos. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada para, se o caso, oferecer impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de julho de 2023.

ERRATA
1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL III – JABAQUARA DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP 
ERRATA - EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DE S. PAULO, NO DIA 16/06/2023. EXEQUENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NOUVEAU CLASSIQUE BARRADAS. EXECUTADO: RAIMUNDO VALMIR DE ARAÚJO. AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. PROCESSO Nº 1013849-18.2020.8.26.0003. A Dra. Cristiane Vieira, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional III – Jabaquara da Comarca da Capital do Estado de São Paulo/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber, em ERRATA ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado e publicado no Jornal DIÁRIO DE S. PAULO, no dia 16/06/2023, que onde LEU-SE: "CONTRIBUINTE 046.060.0242-5", LEIA-SE "CONTRIBUINTE 046.060.1123-8"; o referido imóvel possui débitos de IPTU. Será a presente ERRATA, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data. São Paulo, 01/08/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1045174-48.2019.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WILLIAN HENRIQUE ALBUQUERQUE PINTO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 449.120.758-50, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco Financiamentos S/A, alegando em síntese, que é devedor da quantia de R\$ 12.295,61 (agosto de 2019). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, podendo apresentar embargos à execução no prazo de 15 (quinze) dias. Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de março de 2023.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **03/08/2023**.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

